



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO EXECUTIVO Nº 3938/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 07/05/20


SERVIDOR

**DETERMINA O RETORNO DA CONTAGEM
DOS PRAZOS SUSPENSOS PELO ART. 12
DO DECRETO EXECUTIVO 3924/2020.**

CONSIDERANDO que os prazos suspensos pelo Art. 12 do Decreto Executivo nº 3924 podem causar prejuízos à Administração Pública;

CONSIDERANDO que no Município de São Martinho da Serra, até esta data, o percentual de pessoas infectadas, conforme relatórios epidemiológicos é de 0% da população.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA- RS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 e os incisos I e II do art. 30 da Constituição da República, bem como o art. 76 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Art. 12 e incisos do Decreto Executivo nº 3924/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos 07 dias do mês maio de 2020.


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal